



1 Às nove horas do dia dezanove de maio de dois mil e dezesseis, na sede do Tribunal de Contas
2 dos Municípios do Estado do Pará, na Sala das Sessões, Auditório "Governador Alacid da Silva
3 Nunes", sob a Presidência do Conselheiro **SÉRGIO LEÃO**; presentes os Conselheiros, **ALOÍSIO**
4 **CHAVES, DANIEL LAVAREDA, MARA LÚCIA E ANTÔNIO JOSÉ GUIMARÃES**; presença da
5 Procuradora do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, **MARIA REGINA**
6 **CUNHA**; ausências justificadas dos Conselheiros, **JOSÉ CARLOS ARAÚJO e CEZAR COLARES**;
7 reuniu-se o Egrégio Colegiado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em
8 Sessão Ordinária realizada nos termos do Artigo 24 do Regimento Interno desta Corte.
9 Convocados os Conselheiros Substitutos, **ALEXANDRE CUNHA e SERGIO DANTAS**, para
10 composição de quorum, nos termos da alínea "c", do inciso III, do Artigo 72 do Regimento
11 Interno desta Corte. Em seguida, a Presidência deu início a Sessão, momento em que assim se
12 manifestou: "*havendo quorum, declaro aberta a presente Sessão. Inspirai, Senhor, nossos atos neste*
13 *Plenário, para que possamos decidir sempre com justiça, equilíbrio e sabedoria*". Em sequência,
14 apresentada a **PAUTA DE JULGAMENTOS**, momento em que foram anunciados os processos:
15 **Processo nº 600022009-00; Câmara Municipal de Prainha; Prestação de Contas –**
16 **2009; Responsável: Edivaldo Gomes Barbosa; Instrução: 4ª Controladoria; Ministério Público:**
17 **Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Antônio José Guimarães, com Pedido de**
18 **Vista à Conselheira Mara Lúcia na Sessão do dia 28.04.2016; Publicado no DOE nº 0 33.128,**
19 **de 16.05.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, a Conselheira Mara Lúcia proferiu seu **VOTO**
20 **VISTA**: "*acompanho a manifestação do Conselheiro Relator, no sentido de aprovar a prestação de contas,*
21 *com ressalvas, da Câmara Municipal de Prainha, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. Edivaldo*
22 *Gomes Barbosa, uma vez que as mesmas, não comprometem a regularidade das contas*". **Em votação**:
23 os Conselheiros, Aloísio Chaves e Daniel Lavareda, acompanharam o Relator, na íntegra. O
24 Conselheiro Sérgio Leão não votou, pois encontrava-se ausente na Sessão do dia 28.04.2016. A
25 Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela regularidade das
26 contas, com ressalvas, nos termos do voto do Conselheiro Relator (Acórdão nº 29.051).
27 Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. **Processo nº 1310022009-00; Câmara Municipal**
28 **de Bannach; Prestação de Contas – 2009; Responsável: José Carlos Rodrigues; Instrução:**
29 **6ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral Elisabeth Salame da Silva; Relator**
30 **convocado para apresentar proposta de decisão: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas**
31 **(Redistribuído do Gabinete do Conselheiro Aloísio Chaves); Advogado/Contador: Jonas Pinheiro**
32 **Reis; Publicado no DOE nº 33.128, de 16.05.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o
33 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das
34 contas, com o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. A matéria foi
35 colocada **em discussão**. O Conselheiro Substituto apresentou sua proposta de **Decisão**,
36 ratificada pelo Conselheiro Relator. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à**
37 **unanimidade**, decidiu pela irregularidade das contas, com recolhimento, aplicação de multas, e
38 o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual (Acórdão nº 29.052).



39 Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, da Conselheira Mara
40 Lúcia. **Processo nº 1280022010-00; Câmara Municipal de Ulianópolis; Prestação de**
41 **Contas – 2010;** Responsável: Martha Resende Soares Venturim; Instrução: 5ª Controladoria;
42 Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda;
43 **Publicado no DOE nº 33.128, de 16.05.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério
44 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas,
45 com o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. A matéria foi colocada
46 **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:**
47 O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pela irregularidade das contas, com recolhimento, aplicação
48 de multas, e encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual (Acórdão nº
49 29.053). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, dos
50 Conselheiros, Aloísio Chaves e Mara Lúcia. **Processo nº 790022007-00; Câmara Municipal**
51 **de São Miguel do Guamá; Prestação de Contas - 2007;** Responsável: Carlos do Socorro
52 Guerreiro Vaz; Instrução: 7ª controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral Elisabeth Salame
53 da Silva; Relator convocado para apresentar proposta de decisão: Conselheiro Substituto
54 Alexandre Cunha (Redistribuído do Gabinete do Conselheiro José Carlos Araújo);
55 Advogado/Contador: Orlando Santos Alencar; **Publicado no DOE nº 33.128, de 16.05.2016.**
56 Retirado de Pauta. **Processo nº 70022009-00; Câmara Municipal de Anajás; Prestação**
57 **de Contas – 2009;** Responsável: Luis Mendes da Conceição; Instrução: 7ª Controladoria;
58 Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator convocado para apresentar proposta
59 de decisão: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha (Redistribuído do Gabinete do Conselheiro
60 José Carlos Araújo); **Publicado no DOE nº 33.127, de 13.05.2016.** Retirado de Pauta.
61 **Processo nº 1310022010-00; Câmara Municipal de Bannach; Prestação de Contas –**
62 **2010 – Contas de Gestão;** Responsável: Stanley Carimarcony de Almeida; Instrução: 6ª
63 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator convocado para
64 apresentar proposta de decisão: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (Redistribuído do Gabinete
65 do Conselheiro Aloísio Chaves); **Publicado no DOE nº 33.128, de 16.05.2016.** Cumprindo
66 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-
67 se pela irregularidade das contas, com o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério
68 Público Estadual. A matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Substituto apresentou sua
69 proposta de **Decisão,** ratificada pelo Conselheiro Relator. A Presidência proclamou a **Decisão:** O
70 Plenário, **à unanimidade,** decidiu pela regularidade das contas, com ressalva, e aplicação de
71 multa (Acórdão nº 29.054). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. **Processo nº 484592008-**
72 **00; Fundo Municipal de Saúde de Monte Alegre; Prestação de Contas – 2008 – Contas**
73 **de Gestão;** Responsável: Jean Carlos Silva Vasconcelos; Instrução: 4ª Controladoria; Ministério
74 Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Antônio José Guimarães;
75 Advogada/Contadora: Carmen Vianna da Silva; **Publicado no DOE nº 33.128, de 16.05.2016.**
76 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e



77 manifestou-se pela irregularidade das contas, com o encaminhamento de cópia dos autos ao
78 Ministério Público Estadual. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu
79 seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela
80 irregularidade das contas, com o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público
81 Estadual (Acórdão nº 29.055). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da
82 votação, dos Conselheiros, Aloísio Chaves e Mara Lúcia. **Processo nº 53972009-00; Fundo**
83 **Municipal de Saúde de Almeirim; Prestação de Contas – 2009 – Contas de Gestão;**
84 **Responsáveis: Hiroto Masuyama (01.01 a 31.01), Abraão Corrêa Pantoja (01.02 a 30.06), José**
85 **Botelho dos Santos (01.07 a 31.08) e Maria do Socorro Lima de Medeiros (01.09 a 31.12);**
86 **Instrução: 4ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator:**
87 **Antônio José Guimarães; Publicado no DOE nº 33.128, de 16.05.2016.** Cumprindo
88 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-
89 se pela regularidade, com ressalva, das contas de responsabilidade dos Srs., José Botelho dos
90 Santos e Maria do Socorro Lima de Medeiros; e pela irregularidade das contas de
91 responsabilidade dos Srs., Hiroto Masuyama e Abraão Correa Pantoja. A matéria foi colocada **em**
92 **discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O
93 Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela irregularidade das contas de responsabilidade dos Srs.,
94 Hiroto Masuyama e Abraão Corrêa Pantoja, com aplicação de multas, e encaminhamento de cópia
95 dos autos ao Ministério Público Estadual; pela regularidade, com ressalvas, das contas de
96 responsabilidade dos Srs., José Botelho dos Santos e Maria do Socorro Lima Medeiros, com
97 aplicação de multas. (Acórdão nº 29.056). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por
98 ocasião da votação, dos Conselheiros, Aloísio Chaves e Mara Lúcia. **Processo nº 583842009-**
99 **00; Fundo Municipal de Saúde de Portel; Prestação de Conta- 2009;** Responsável:
100 **Marilda do Socorro Lacerda Tenório; Instrução: 7ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora**
101 **Maria Inez Gueiros; Relator convocado para apresentar proposta de decisão: Conselheiro**
102 **Substituto José Alexandre Cunha (Redistribuído do Gabinete do Conselheiro José Carlos Araújo);**
103 **Publicado no DOE nº 33.128, de 16.05.2016.** Retirado de pauta. **Processo nº**
104 **733992012-00; Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Tauá; Prestação de**
105 **Contas - 2012;** Responsável: Azenir da Rocha Assunção e Rosemary Cavalho Melo Rodrigues;
106 **Instrução: 7ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator**
107 **convocado para apresentar proposta de decisão: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha**
108 **(Redistribuído do Gabinete do Conselheiro José Carlos Araújo); Publicado no DOE nº 33.128,**
109 **de 16.05.2016.** Retirado de Pauta. **Processo nº 201311472-00; Instituto de Previdência**
110 **dos Servidores do Município de Santana do Araguaia; Aposentadoria – 2013;**
111 **Responsável: Giovanni Spindula Thomaz; Interessado: Joaquim Pereira dos Santos; Ministério**
112 **Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro José Carlos Araújo; Publicado no**
113 **DOE nº 33.128, de 16.05.2016.** Retirado de Pauta. **Processo nº 201318828-00; IMPAS -**
114 **Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social de Afuá; Aposentadoria – 2013**



115 - Portaria nº 017/2013; Interessada: Luiza Conceição de Souza Nobre; Ministério Público:
116 Procuradora Geral Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; **Publicado no**
117 **DOE nº 33.128, de 16.05.2016.** Retirado de Pauta. **Processo nº 201420579-00; Fundo de**
118 **Previdência de Oeiras do Pará; Aposentadoria – 2014 –** Portaria nº 028/2015;
119 Interessada: Naide Maria da Assunção Balieiro Viana; Ministério Público: Procuradora Geral
120 Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; **Publicado no DOE nº 33.128, de**
121 **16.05.2016.** Retirado de Pauta. **Processo nº 201413759-00; Fundo de Previdência Social**
122 **do Município de São Sebastião da Boa Vista; Aposentadoria – 2014 -** Portaria nº
123 037/2015; Interessada: Nete Ferreira de Santana; Ministério Público: Procuradora Geral Elisabeth
124 Salame da Silva; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; **Publicado no DOE nº 33.128, de**
125 **16.05.2016.** Retirado de Pauta. **Processo nº 201413751-00; Fundo de Previdência do**
126 **Município de São Sebastião da Boa Vista; Aposentadoria – 2014 -** Portaria nº 047/2015;
127 Interessado: Lucimar Farias Corrêa; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator:
128 Conselheiro Sérgio Leão; **Publicado no DOE nº 33.128, de 16.05.2016.** Retirado de Pauta.
129 **Processo nº 201511102-00; Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba;**
130 **Aposentadoria – 2015 -** Portaria nº 118/2015, de 13.07.2013; Interessado: Joselito José
131 Farias; Ministério Público: Procuradora Geral Elisabeth Salame da Silva; Relator convocado para
132 apresentar proposta de decisão: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (Redistribuído do Gabinete
133 do Conselheiro Cezar Colares); **Publicado no DOE nº 33.128, de 16.05.2016.** Retirado de
134 Pauta. **Processo nº 201604516-00; Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará;**
135 **Subsídio – 2016 –** Lei Municipal nº 192/2016, de 22.03.2016; Interessado: Ciro Souza Goés;
136 Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relatora: Conselheira Mara Lúcia;
137 **Publicado no DOE nº 33.128, de 16.05.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério
138 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo cadastramento do Ato. A
139 matéria foi colocada **em discussão.** A Conselheira Relatora proferiu seu **VOTO.** A Presidência
140 proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pelo cadastramento do Ato
141 (Resolução nº 12.509). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. **Processo nº 201605160-00;**
142 **Prefeitura Municipal de Portel; TAG – 2016;** Responsável: Vicente de Paulo Ferreira de
143 Oliveira; Ministério Público: Procuradora Geral Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro
144 Sérgio Leão; **Publicado no DOE nº 33.128, de 16.05.2016.** Cumprindo dispositivo
145 regimental, o Conselheiro Relator submeteu a homologação do Pleno o Termo de Ajuste de
146 Gestão – TAG, conforme dispõe o Artigo 152, do RI/TCM-Pa. A matéria foi colocada **em**
147 **discussão.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu homologar
148 o Termo de Ajuste de Gestão – TAG, apresentado (Resolução nº 12.510). Presidência do
149 Conselheiro Daniel Lavareda. **Processo nº 201605158-00; Prefeitura Municipal de Ponta**
150 **de Pedras; TAG - 2016;** Responsável: Consuelo Maria da Silva Castro; Ministério Público:
151 Procuradora Geral Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; **Publicado no**
152 **DOE nº 33.128, de 16.05.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Conselheiro Relator



153 submeteu a homologação do Pleno o Termo de Ajuste de Gestão – TAG, conforme dispõe o Artigo
154 152, do RI/TCM-Pa. A matéria foi colocada **em discussão**. A Presidência proclamou a **Decisão**:
155 O Plenário, **à unanimidade**, decidiu homologar o Termo de Ajuste de Gestão – TAG,
156 apresentado (Resolução nº 12.511). Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda. **Processo nº**
157 **201605151-00; Prefeitura Municipal de Moju; TAG - 2016**; Responsável: Deodoro Pantoja
158 da Rocha; Ministério Público: Procuradora Geral Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro
159 Sérgio Leão; **Publicado no DOE nº 33.128, de 16.05.2016**. Cumprindo dispositivo
160 regimental, o Conselheiro Relator submeteu a homologação do Pleno o Termo de Ajuste de
161 Gestão – TAG, conforme dispõe o Artigo 152, do RI/TCM-Pa. A matéria foi colocada **em**
162 **discussão**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu homologar
163 o Termo de Ajuste de Gestão – TAG, apresentado (Resolução nº 12.512). Presidência do
164 Conselheiro Daniel Lavareda. **Processo nº 201605146-00; Prefeitura Municipal de**
165 **Limoeiro do Ajuru; TAG - 2016**; Responsável: Amarildo Gonçalves Pinheiro; Ministério Público:
166 Procuradora Geral Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; **Publicado no**
167 **DOE nº 33.128, de 16.05.2016**. Cumprindo dispositivo regimental, o Conselheiro Relator
168 submeteu a homologação do Pleno o Termo de Ajuste de Gestão – TAG, conforme dispõe o Artigo
169 152, do RI/TCM-Pa. A matéria foi colocada **em discussão**. A Presidência proclamou a **Decisão**:
170 O Plenário, **à unanimidade**, decidiu homologar o Termo de Ajuste de Gestão – TAG,
171 apresentado (Resolução nº 12.513). Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda. **Processo nº**
172 **201605136-00; Prefeitura Municipal de Bagre; TAG - 2016**; Responsável: Cledson Farias
173 Lobato Rodrigues; Ministério Público: Procuradora Geral Elisabeth Salame da Silva; Relator:
174 Conselheiro Sérgio Leão; **Publicado no DOE nº 33.128, de 16.05.2016**. Cumprindo
175 dispositivo regimental, o Conselheiro Relator submeteu a homologação do Pleno o Termo de
176 Ajuste de Gestão – TAG, conforme dispõe o Artigo 152, do RI/TCM-Pa. A matéria foi colocada **em**
177 **discussão**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu homologar
178 o Termo de Ajuste de Gestão – TAG, apresentado (Resolução nº 12.514). Presidência do
179 Conselheiro Daniel Lavareda. **Processo nº 201605132-00; Câmara Municipal de Afuá; TAG**
180 **- 2016**; Responsável: Nilton Paes Cardoso; Ministério Público: Procuradora Geral Elisabeth
181 Salame da Silva; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; **Publicado no DOE nº 33.128, de**
182 **16.05.2016**. Cumprindo dispositivo regimental, o Conselheiro Relator submeteu a homologação
183 do Pleno o Termo de Ajuste de Gestão – TAG, conforme dispõe o Artigo 152, do RI/TCM-Pa. A
184 matéria foi colocada **em discussão**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à**
185 **unanimidade**, decidiu homologar o Termo de Ajuste de Gestão – TAG, apresentado (Resolução
186 nº 12.515). Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda. **Processo nº 201605127-00;**
187 **Prefeitura Municipal de Chaves; TAG - 2016**; Responsável: Solange Cascaes de Brito
188 Lobato; Ministério Público: Procuradora Geral Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro
189 Sérgio Leão; **Publicado no DOE nº 33.128, de 16.05.2016**. Cumprindo dispositivo
190 regimental, o Conselheiro Relator submeteu a homologação do Pleno o Termo de Ajuste de



191 Gestão – TAG, conforme dispõe o Artigo 152, do RI/TCM-Pa. A matéria foi colocada **em**
192 **discussão**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu homologar
193 o Termo de Ajuste de Gestão – TAG, apresentado (Resolução nº 12.516). Presidência do
194 Conselheiro Daniel Lavareda. **Processo nº 201605125-00; Câmara Municipal de Soure;**
195 **TAG - 2016; Responsável: Ademar Cardoso Macêdo; Ministério Público: Procuradora Geral**
196 **Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; Publicado no DOE nº 33.128, de**
197 **16.05.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Conselheiro Relator submeteu a homologação
198 do Pleno o Termo de Ajuste de Gestão – TAG, conforme dispõe o Artigo 152, do RI/TCM-Pa. A
199 matéria foi colocada **em discussão**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à**
200 **unanimidade**, decidiu homologar o Termo de Ajuste de Gestão – TAG, apresentado (Resolução
201 nº 12.517). Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda. **Processo nº 201605128-00;**
202 **Câmara Municipal de Cachoeira do Arari; TAG - 2016; Responsável: Luiz Cláudio Pacheco**
203 **Bahia; Ministério Público: Procuradora Geral Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro**
204 **Sérgio Leão; Publicado no DOE nº 33.128, de 16.05.2016.** Cumprindo dispositivo
205 regimental, o Conselheiro Relator submeteu a homologação do Pleno o Termo de Ajuste de
206 Gestão – TAG, conforme dispõe o Artigo 152, do RI/TCM-Pa. A matéria foi colocada **em**
207 **discussão**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu homologar
208 o Termo de Ajuste de Gestão – TAG, apresentado (Resolução nº 12.518). Presidência do
209 Conselheiro Daniel Lavareda. **Processo nº 201605129-00; Câmara Municipal de Chaves;**
210 **TAG - 2016; Responsável: Delson Mendes Rodrigues; Ministério Público: Procuradora Geral**
211 **Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; Publicado no DOE nº 33.128, de**
212 **16.05.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Conselheiro Relator submeteu a homologação
213 do Pleno o Termo de Ajuste de Gestão – TAG, conforme dispõe o Artigo 152, do RI/TCM-Pa. A
214 matéria foi colocada **em discussão**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à**
215 **unanimidade**, decidiu homologar o Termo de Ajuste de Gestão – TAG, apresentado (Resolução
216 nº 12.519). Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda. **Processo nº 201605142-00;**
217 **Câmara Municipal de Gurupá; TAG - 2016; Responsável: Rosélio Pureza da Silva; Ministério**
218 **Público: Procuradora Geral Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Sérgio Leão;**
219 **Publicado no DOE nº 33.128, de 16.05.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o
220 Conselheiro Relator submeteu a homologação do Pleno o Termo de Ajuste de Gestão – TAG,
221 conforme dispõe o Artigo 152, do RI/TCM-Pa. A matéria foi colocada **em discussão**. A
222 Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu homologar o Termo de
223 Ajuste de Gestão – TAG, apresentado (Resolução nº 12.520). Presidência do Conselheiro Daniel
224 Lavareda. **Processo nº 201605153-00; Câmara Municipal de Muaná; TAG - 2016;**
225 **Responsável: Eder Azevedo Magalhães; Ministério Público: Procuradora Geral Elisabeth Salame da**
226 **Silva; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; Publicado no DOE nº 33.128, de 16.05.2016.**
227 Cumprindo dispositivo regimental, o Conselheiro Relator submeteu a homologação do Pleno o
228 Termo de Ajuste de Gestão – TAG, conforme dispõe o Artigo 152, do RI/TCM-Pa. A matéria foi



229 colocada **em discussão**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**,
230 decidiu homologar o Termo de Ajuste de Gestão – TAG, apresentado (Resolução nº 12.521).
231 Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda. **Processo nº 201605169-00; Câmara Municipal**
232 **de São Sebastião de Boa Vista; TAG - 2016**; Responsável: Derivaldo Rodrigues de Souza;
233 Ministério Público: Procuradora Geral Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Sérgio Leão;
234 **Publicado no DOE nº 33.128, de 16.05.2016**. Cumprindo dispositivo regimental, o
235 Conselheiro Relator submeteu a homologação do Pleno o Termo de Ajuste de Gestão – TAG,
236 conforme dispõe o Artigo 152, do RI/TCM-Pa. A matéria foi colocada **em discussão**. A
237 Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu homologar o Termo de
238 Ajuste de Gestão – TAG, apresentado (Resolução nº 12.522). Presidência do Conselheiro Daniel
239 Lavareda. **Processo nº 630012010-00; Prefeitura Municipal de Rio Maria; Prestação de**
240 **Contas - 2010**; Responsável: Walter José da Silva; Ministério Público: Procuradora Geral
241 Elisabeth Salame da Silva; Relator convocado para apresentar proposta de decisão: Conselheiro
242 Substituto Sérgio Dantas (Redistribuído do Gabinete do Conselheiro Aloísio Chaves); **Publicado**
243 **no DOE nº 33.128, de 16.05.2016**. Cumprindo dispositivo regimental, o Conselheiro Relator
244 solicitou a reabertura da instrução do processo. A matéria foi colocada **em discussão**. A
245 Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu autorizar a reabertura
246 solicitada (Resolução nº 12.523). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. **MATÉRIA**
247 **ADMINISTRATIVA. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS. PALAVRA DOS CONSELHEIROS e**
248 **MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ENCERRADA** a presente Sessão, às dez horas da qual foi
249 lavrada a presente Ata. Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em
250 dezanove de maio de dois mil e dezesseis.

Visto:

Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

Conselheiro Vice Presidente **Sérgio Leão**
Presidente da Sessão

Conselheiro Corregedor **Daniel Lavareda**
Presidente da Sessão